



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 497/2014.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho do servidor Marcelo Duque Maciel.

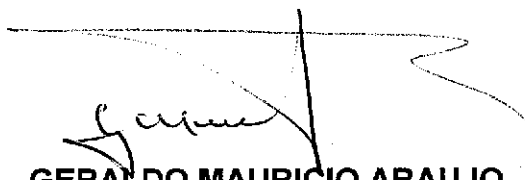
O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 003793/2014.

Resolve:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 3 de setembro de 2014, o contrato de trabalho do servidor municipal **Marcelo Duque Maciel**, portador da CPTS n.º 045874 – 00269/SP, ocupante do emprego público de Motorista de Veículo Pesado.

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
— PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>10/09/2014</u>	JORNAL Nº <u>83</u>
CADERNO <u>Edição</u>	FLS <u>5</u>
<u>Gazeta do Norte Pioneiro</u>	

PUBLICADO	
EM <u>10/09/2014</u>	JORNAL Nº <u>105</u>
<u>Atos das Poderes Executivo</u>	
CADERNO <u>Legislativo</u>	FLS <u>2</u>
<u>Diário Oficial Eletrônico Município de Ribeirão Claro - PA.</u>	